



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5985, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

DENOMINA A AVENIDA 06 (SEIS) DO RESIDENCIAL
E COMERCIAL ARAGUAIA - MOREIRA CÉSAR DE
AVENIDA JOEL BATISTA DE OLIVEIRA.

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOEL BATISTA DE OLIVEIRA a Avenida 06 (seis) do Residencial e Comercial Araguaia, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 05 de dezembro de 2016.

Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal